SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO APROVADO
27ª SESSÃO
DATA 30/08/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

366/22

É de conhecimento de todos que a várzea de Praia Grande é uma força muito significativa em nosso município. E a cada ano que passa essa força vem se multiplicando, cada vez mais novos clubes surgem em nossa Cidade, e com a força e gerência da Liga de Praia Grande, estamos caminhado a um futuro bem próspero e de maior qualidade. A cada dia que passa, somos testemunha das melhorias que estão sendo implantadas, tanto na reestruturação dos campos, quanto nas qualidades das equipes e todo suporte oferecido pela prefeitura e pela Liga de Futebol de Praia Grande.

Sabemos a importância e a relevância destas entidades e clubes. Sabemos e reconhecemos que o esporte é uma ferramenta poderosa no combate a tantos males que assolam nossos jovens, nossas comunidades, nosso país.

E justamente por sabermos da importância e da força da várzea em nossa Cidade, é que no ano passado tivemos a oportunidade de enviar emendas impositivas para a Secretaria de Esportes e Lazer (SEEL) a fim de que se custeassem as taxas de arbitragem, que normalmente são responsabilidade dos times que disputam o campeonato pagarem.

Porém é de conhecimento desta Vereadora que até o momento essas taxas foram cobradas dos clubes que disputaram a Primeira e Segunda divisão arcaram com essas taxa e que esta sendo cogitado a Terceira divisão também arque com estes custos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa ouvido colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXLIADORA CHINI**, com cópia para o Secretário de Esportes e Lazer o Sr. Rodrigo Santana, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Como esta sendo decidido qual arbitragem será custeada por essas emendas e quais não serão?

2. Por qual motivo a Primeira e Segunda divisão foi contemplada por estas emendas?

3. Procede a informação de que os times da Terceira divisão também terão que custear as taxas de arbitragem?

4. Por qual motivo as emendas ainda não estão sendo destinadas as arbitragens da várzea ?

5. Qual prazo limite para que as emendas impositivas aprovadas em novembro de 2021 possam efetivamente custear as taxas de arbitragem?

6. O total de emendas destinadas cobre os custos de todas as divisões?

7. Se positivo, por que os times da Primeira e Segunda Divisão tiveram que custear as taxas de arbitragem?

8. Se negativo, quantos exatamente se poderá cobrir e como esta sendo decidido o que irá ser custeado e o que não será?

9. Quem esta tomando esta decisão ?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de agosto de 2022.

MICHELE CORREIA QUINTAS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora

37.ª Sessão Data 09/11/21

As doutas comissões para parecer.

_____ Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 33/2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **Criação/Instalação e/ou Ampliação do Abrigo da Mulher - SEAS:**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão:
Programa:
Ação:
Funcional:
Categoria econômica:
Valor adicional proposto: R$ 90.000,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 90.000,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereador

37.ª Sessão Data 09/11/21

As doutas comissões para parecer.

_____Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 34/2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **ampliação serviços consultas/exames/cirurgias - oftalmologia:**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 10.07.00 – Fundo Municipal de saúde
Programa: 1001
Ação: 2365
Funcional: 10302
Categoria econômica: 33.90.39.00
Valor adicional proposto: R$ 26.000,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 26.000,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereadora

37.ª Sessão Data 09/11/21

As doutas comissões para parecer.

Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 35/2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **ampliação serviços consultas/exames/cirurgias – vasectomia/laqueadura:**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 10.07.00 – Fundo Municipal de saúde
Programa: 1001
Ação: 2365
Funcional: 10302
Categoria econômica: 33.90.39.00
Valor adicional proposto: R$ 25.800,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 25.800,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereadora

37.ª Sessão Data 09/11/21

As doutas comissões para parecer.

Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 36 /2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **ampliação serviços consultas/exames/cirurgias – CER - Fisioterapia:**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 10.07.00 – Fundo Municipal de saúde
Programa: 1001
Ação: 2365
Funcional: 10302
Categoria econômica: 33.90.39.00
Valor adicional proposto: R$ 25.800,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 25.800,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereadora

37.ª Sessão Data 09/11/21

As doutas comissões para parecer.

Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 37/2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **aquisição de uniformes do SAMU:**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 10.07.00 – Fundo Municipal de saúde
Programa: 1001
Ação: 2365
Funcional: 10302
Categoria econômica: 33.90.30.00
Valor adicional proposto: R$ 25.800,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 25.800,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereadora

37.ª Sessão Data 09/11/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 38 /2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **Ampliação serviços de consulta/exames/cirurgias – Tratamento da depressão:**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 10.07.00 – Fundo Municipal de saúde
Programa: 1001
Ação: 2365
Funcional: 10302
Categoria econômica: 33.90.39.00
Valor adicional proposto: R$ 25.800,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 25.800,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereadora

37.ª Sessão Data 09/11/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

EMENDA AO ORÇAMENTO n.º 39/2021
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Venho apresentar EMENDA IMPOSITIVA ao Orçamento, para a **Promoção da proteção à vida e defesa animal (castração):**

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 10.07.00
Programa: 1002
Ação: 2111
Funcional: 10541
Categoria econômica: 3.3.90.39.00
Valor adicional proposto: R$ 25.800,00

Para fazer face à tal despesa, passo a informar como origem do Recurso, a anulação parcial da seguinte destinação orçamentária:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal
Órgão: 070200 Sefin
Programa 9999
Ação 9999
Funcional 99999
Categoria econômica 9.9.99.99.00
Fonte do recurso: Tesouro
Valor total da dotação: R$ 10.000.000,00
Valor da anulação proposta: R$ 25.800,00

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 09 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS
Vereador

ADENDO

do

Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, apresentado no Requerimento 366/2022, da Vereadora Michele Correia Quintas dos Santos:

Requer seja incluído no requerimento, para que se estude a possibilidade de se fazer uma adaptação e nas próximas emendas impositivas os clubes possam optar na ajuda em taxas de arbitragem ou ajuda nas taxas de inscrições nos campeonatos.